
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1855/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir a EMATER – Empresa Abastecedora de mercearias Terceirense, SA, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

23 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.